

# RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 58/2017

## REPUBLICAÇÃO

A Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, considerando o deliberado na 127ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada no dia 24 de agosto de 2017, com fundamento na Resolução CNE/CES 02, de 1º de julho de 2015, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais de Curso de Graduação em Licenciatura e na Resolução CNE/CES 07/2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em Educação Física,

### RESOLVE

Art. 1º - Alterar o Projeto Pedagógico Curricular (PPC) do Curso de Licenciatura em Educação Física, da Universidade Estadual de Santa Cruz, parte integrante desta Resolução, e revogar a Resolução CONSEPE 35/2009. O PPC de Educação Física será oferecido no grau de Licenciatura, em coerência com a Resolução CNE/CES nº 02/2015, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada. Estruturado e apoiado em resolução específica para formação de professores de Educação Física, a Resolução CNE/CES nº 07/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física.

Art. 2º - O curso de Licenciatura em Educação Física da UESC promoverá a formação de um professor com visão crítica e reflexiva sobre seu objeto de estudo, de forma a propiciar a reflexão sobre os valores historicamente impostos no campo social, intelectual, étnico e religioso sobre a corporalidade humana, esta que constitui o eixo referencial do debate na formação de professores, lutando por uma educação a serviço do desenvolvimento humano, incentivando os estudantes a buscarem o melhor que podem vir a ser, para pensarem por si mesmos, tomando consciência para transformação do seu tempo e de sua vida com integridade, solidariedade e consideração afetiva.

Art. 3º - A identidade profissional almejada por esse PCC sintetiza-se na formação do professor que possua o *ato de ensinar* como base da sua formação e o *trabalho pedagógico* como objeto formativo. Assim, o curso de Licenciatura em Educação Física da UESC deverá assegurar uma formação generalista, humanista e crítica, qualificadora da intervenção pedagógica para a formação de professores capacitados para o ensino por meio do trato com o conhecimento do conjunto histórico das práticas corporais.

Art. 4º - O perfil dos egressos do curso de Licenciatura em Educação



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

Física da UESC compreenderá na solidez de um profissional que oriente suas ações por princípios de uma sociedade democrática, enaltecendo os valores de dignidade, justiça, respeito mútuo, participação, responsabilidade e solidariedade, assumindo o compromisso social, político e ético com um projeto emancipador de formação humana e transformador das relações sociais de exploração e exclusão. Compreenda a função social da escola e suas relações com os processos históricos, sociais, econômicos, políticos e culturais constitutivos da formação humana compreendendo os indivíduos nos aspectos socioemocional, histórico-cultural, político-econômico. Possua uma formação profissional que lhe possibilite a apropriação do processo do trabalho educativo com pleno domínio de conhecimentos pedagógicos.

Art. 5º - A formação dos professores de Educação Física, através do Projeto Pedagógico Curricular, tem por objetivos:

- I- Propiciar sólida formação acadêmico-profissional para a ação educacional do professor, possibilitando uma atuação crítica e reflexiva norteada por valores morais e éticos, fomentando a dignidade, a justiça, a responsabilidade e a solidariedade.
- II- Possibilitar ao futuro professor a compreensão da função social da escola e do processo educativo, enquanto meio de formação do cidadão e de transformação social.
- III- Formar um professor com pleno domínio didático e pedagógico sobre seu objeto de estudo, de forma que sua ação educacional respeite as diferenças sociais, físicas, econômicas, de gênero, das relações étnico-raciais, de cultura afro-brasileira e indígena, entre outras, dos educandos.
- IV- Habilitar o professor para atuação interdisciplinar e multiprofissional, desenvolvendo estratégias pedagógicas que visem à formação de cidadãos autônomos, criativos e capazes de produzir soluções para questões inerentes à sua realidade.
- V- Formar professores que atuem ativa e coletivamente na elaboração de projetos políticos pedagógicos de instituições educacionais, assim como nos processos da gestão educacional.
- VI- Habilitar professores que possuam autonomia na sua ação educacional, capazes de reavaliar de forma crítica e construtiva a sua práxis ao longo de sua carreira docente.
- VII- Legitimar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão no processo de formação do professor, fornecendo habilidades para a compreensão e produção do conhecimento na área educacional, socialmente produzido e acumulado, de forma a utilizá-los na sua ação profissional e na transformação da realidade social.
- VIII- Proporcionar programas de formação continuada que respeitem as dimensões coletivas, organizacionais e profissionais, bem como o repensar do processo pedagógico, dos saberes e valores, tais como: atividades de extensão, grupos de estudos, reuniões pedagógicas, cursos de pós-graduação, de aperfeiçoamento e de extensão, programas e ações.

Art. 6º - Consistirá como características e estrutura curricular do curso:



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

- I – Localização** – Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC.  
**II – Grau** – Licenciatura em Educação Física.  
**III – Vagas anuais** – 40 (quarenta), com entrada única anual.  
**IV – Turno** – Diurno (Matutino e Vespertino).  
**V - A organização curricular** - por meio dos seguintes componentes:

<b>Tipo de disciplina</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Créditos</b>
Disciplinas Obrigatórias	2.430	144
Disciplinas Optativas	180	12
Estágio Curricular Supervisionado	405	11
Oficinas Pedagógicas	420	14
<b>Total</b>	<b>3.435</b>	<b>181</b>
Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento	200	0
<b>Carga horária total</b>	<b>3.635</b>	<b>181</b>

Art. 7º - O curso de licenciatura em Educação Física da UESC deverá ser integralizado em, no mínimo, 8 (oito) e, no máximo, 14 (quatorze) semestres. A carga horária total do curso é de 3.635 (três mil seiscentos e trinta e cinco) horas organizadas em:

<b>EIXOS</b>	<b>Carga horária (C/H)</b>			
	T	P	ES	TOT
Biodinâmico	390	60	0	450
Psicodinâmico	165	30	0	195
Ciências Humanas e Sociais	270	0	0	270
Produção e Veiculação do Conhecimento	180	0	0	180
Técnico-Methodológico	300	420	0	720
Pedagógico	480	450	405	1335
Aprofundamento	180	0	0	180
Legislação Específica	105	0	0	105
<b>C/H TOTAL</b>	<b>2.100</b>	<b>930</b>	<b>405</b>	<b>3435</b>
Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento – ATPA (hora)	0	0	0	200

Art. 8º - A horizontalidade formativa do curso atenderá aos diversos eixos de conhecimento associados à Resolução CNE/CES nº 07/2004, que institui as diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação em Educação Física, em nível superior de graduação plena, constitui necessidade formacional do curso conforme os eixos de conhecimentos, organizados,



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

visando atender uma horizontalidade formacional, do simples para o complexo, do fácil para o difícil, respeitando um caráter hierárquico dos conhecimentos na formação.

Art. 9º - A verticalidade formativa do curso buscará atender as exigências da Resolução CNE/CP nº 02/2015 que determina a organização curricular das Instituições de Ensino em três núcleos onde “pelo menos 2200 horas dedicadas às Atividades Formativas (AF) estruturadas nos Núcleo I e II e 200 horas de Atividades Teórico Práticas de Aprofundamento (ATPA) estruturadas no Núcleo III”.

Art. 10 - Elenco e distribuição das disciplinas por semestres:



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**a) Primeiro Semestre.**

EIXO	DISCIPLINA	CRÉDITOS			CARGA HORÁRIA			PRE-REQUISITO
		T	P	TOTAL	T	P	TOTAL	
Biodinâmico	Anatomia Aplicada à Educação Física	2	1	3	30	30	60	-----
Psicodinâmico	Crescimento e Desenvolvimento Humano	2	1	3	30	30	60	-----
Psicodinâmico	Fundamentos de Psicologia Aplicados à Educação Física	2	0	2	30	0	30	-----
Ciências Humanas e Sociais	Fundamentos Históricos da Educação Física	3	0	3	45	0	45	-----
Pedagógico	Pedagogia do Esporte	1	1	2	15	30	45	-----
Produção e Veiculação do Conhecimento	Iniciação à Pesquisa em Educação Física I	3	0	3	45	0	45	-----
Técnico-Metodológico	Metodologia de Ensino de Capoeira	1	1	2	15	30	45	-----
Técnico-Metodológico	Metodologia de Ensino de Ginástica	2	1	3	30	30	60	-----
Pedagógico	Oficina Pedagógica I	0	2	2	0	60	60	-----
<b>TOTAL</b>		<b>16</b>	<b>07</b>	<b>23</b>	<b>240</b>	<b>210</b>	<b>450</b>	

**b) Segundo Semestre**

EIXO	DISCIPLINA	CRÉDITOS			CARGA HORÁRIA			PRÉ-REQUISITO
		T	P	TOTAL	T	P	TOTAL	
Biodinâmico	Fisiologia Humana	4	0	4	60	0	60	Anatomia Aplicada à Educação Física
Biodinâmico	Primeiros Socorros e Urgência em Educação Física	3	0	3	45	0	45	-----
Psicodinâmico	Fundamentos Psicomotores da Educação Física	4	0	4	60	0	60	-----
Ciências Humanas e Sociais	Sociedade e Economia	3	0	3	45	0	45	-----
Legislação Específica	Libras	4	0	4	60	0	60	-----
Técnico-Metodológico	Metodologia de Ensino de Atletismo	2	1	3	30	30	60	-----
Pedagógico	Trabalho, Cultura, Tecnologia e Educação	3	0	3	45	0	45	-----

Pedagógico	Política Educacional e Estrutura do Ensino	3	0	3	45	0	45	-----
Pedagógico	Oficina Pedagógica II	0	1	1	0	30	30	-----
<b>TOTAL</b>		<b>26</b>	<b>02</b>	<b>28</b>	<b>390</b>	<b>60</b>	<b>450</b>	

### c) Terceiro Semestre

EIXO	DISCIPLINA	CRÉDITOS			CARGA HORÁRIA			PRÉ-REQUISITO
		T	P	TOTAL	T	P	TOTAL	
Biodinâmico	Fisiologia da Educação Física	2	1	3	30	30	60	Fisiologia Humana
Psicodinâmico	Aprendizagem Motora	3	0	3	45	0	45	-----
Ciências Humanas e Sociais	Fundamentos Teóricos do Lazer	3	0	3	45	0	45	-----
Pedagógico	Gestão dos Processos Educativos nas Ações Coletivas	3	0	3	45	0	45	-----
Pedagógico	Fundamentos Didático-Pedagógicos da Educação Física I	4	0	4	60	0	60	-----
Produção e Veiculação do Conhecimento	Iniciação à Pesquisa em Educação Física II	3	0	3	45	0	45	Iniciação à Pesquisa em Educação Física I
Técnico-Metodológico	Metodologia de Ensino de Esportes Aquáticos	2	1	3	30	30	60	-----
Técnico-Metodológico	Metodologia de Ensino de Esportes Coletivos I –Futebol e Variantes	2	1	3	30	30	60	-----
Pedagógico	Oficina Pedagógica III	0	2	2	0	60	60	-----
<b>TOTAL</b>		<b>22</b>	<b>05</b>	<b>27</b>	<b>330</b>	<b>150</b>	<b>480</b>	

### d) Quarto Semestre

EIXO	DISCIPLINA	CRÉDITOS			CARGA HORÁRIA			PRÉ-REQUISITO
		T	P	TOTAL	T	P	TOTAL	
Ciências Humanas e Sociais	Fundamentos Sócio- Antropológicos da Educação Física	3	0	3	45	0	45	-----
Técnico-Metodológico	Metodologia de Ensino de Lutas	1	1	2	15	30	45	-----
Técnico-Metodológico	Metodologia de Ensino de Educação Física Adaptada	1	1	2	15	30	45	-----

Técnico-Metodológico	Metodologia de Ensino de Práticas Corporais de Aventura	1	1	2	15	30	45	-----
Técnico-Metodológico	Metodologia de Ensino de Dança	2	1	3	30	30	60	-----
Técnico-Metodológico	Metodologia de Ensino de Esportes Coletivos II – Handebol e Variantes	1	1	2	15	30	45	-----
Pedagógico	Fundamentos Didático-Pedagógicos da Educação Física II	3	0	3	45	0	45	Fundamentos Didático-Pedagógicos da Educação Física I
Pedagógico	Metodologia do Ensino da Educação Física na Educação Infantil	3	0	3	45	0	45	-----
Pedagógico	Oficina Pedagógica IV	0	2	2	0	60	60	-----
<b>TOTAL</b>		<b>15</b>	<b>07</b>	<b>22</b>	<b>225</b>	<b>210</b>	<b>435</b>	

### e) Quinto Semestre

EIXO	DISCIPLINA	CRÉDITOS				CARGA HORÁRIA				PRÉ-REQUISITO
		T	P	ES	TOTAL	T	P	ES	TOTAL	
Biodinâmico	Estudos do Movimento Humano	3	0	0	3	45	0	0	45	-----
Pedagógico	Ética, Legislação e Campo de Trabalho em Educação Física	3	0	0	3	45	0	0	45	-----
Técnico-Metodológico	Metodologia de Ensino dos Jogos e Atividades Lúdicas	1	1	0	2	15	30	0	45	-----
Técnico-Metodológico	Metodologia de Ensino de Esportes Coletivos III – Basquetebol e Variantes	1	1	0	2	15	30	0	45	-----
Pedagógico	Administração e Organização em Educação Física e Esporte	3	0	0	3	45	0	0	45	
Pedagógico	Metodologia do Ensino da Educação Física no Ensino Fundamental	4	0	0	4	60	0	0	60	-----
Pedagógico	Estágio Curricular Supervisionado em Educação Física Escolar I	0	0	2	2	0	0	90	90	Fundamentos Didático-Pedagógicos da Educação Física II
Pedagógico	Oficina Pedagógica V	0	1	0	1	0	30	0	30	-----
<b>TOTAL</b>		<b>15</b>	<b>03</b>	<b>02</b>	<b>20</b>	<b>225</b>	<b>90</b>	<b>90</b>	<b>405</b>	

### f) Sexto Semestre

EIXO	DISCIPLINA	CRÉDITOS				CARGA HORÁRIA				PRÉ-REQUISITO
		T	P	ES	TOTAL	T	P	ES	TOTAL	
Biodinâmico	Atividade Física e Saúde	3	0	0	3	45	0	0	45	-----
Ciências Humanas e Sociais	Bases Epistemológicas da Educação Física	3	0	0	3	45	0	0	45	-----
Produção e Veiculação do Conhecimento	Pesquisa Orientada I (Projeto Monográfico)	3	0	0	3	45	0	0	45	Iniciação à Pesquisa em Educação Física II
Técnico- Metodológico	Metodologia de Ensino de Esportes Coletivos IV – Voleibol e Variantes	2	1	0	3	30	30	0	60	-----
Pedagógico	Metodologia do Ensino da Educação Física no Ensino Médio	2	0	0	2	30	0	0	30	-----
Pedagógico	Estágio Curricular Supervisionado em Educação Física Escolar II	0	0	3	3	0	0	105	105	Fundamentos Didático-Pedagógicos da Educação Física II
Pedagógico	Oficina Pedagógica VI	0	2	0	2	0	60	0	60	-----
<b>TOTAL</b>		<b>13</b>	<b>03</b>	<b>03</b>	<b>19</b>	<b>195</b>	<b>90</b>	<b>105</b>	<b>390</b>	

### g) Sétimo Semestre

EIXO	DISCIPLINA	CRÉDITOS				CARGA HORÁRIA				PRÉ-REQUISITO
		T	P	ES	TOTAL	T	P	ES	TOTAL	
Biodinâmico	Medidas e Avaliação	3	0	0	3	45	0	0	45	-----
Ciências Humanas e Sociais	Fundamentos Filosóficos da Educação Física	3	0	0	3	45	0	0	45	-----
Técnico- Metodológico	Metodologia de Ensino da Educação Física Inclusiva	1	1	0	2	15	30	0	45	-----
Aprofundamento	Optativa I	3	0	0	3	45	0	0	45	-----
Aprofundamento	Optativa II	3	0	0	3	45	0	0	45	-----
Legislação Específica	Meio Ambiente, Desenvolvimento e Educação Física	3	0	0	3	45	0	0	45	-----



Pedagógico	Estágio Curricular Supervisionado em Educação Física Escolar III	0	0	3	3	0	0	105	105	Fundamentos Didático-Pedagógicos da Educação Física II
Pedagógico	Oficina Pedagógica VII	0	2	0	2	0	60	0	60	-----
<b>TOTAL</b>		<b>16</b>	<b>03</b>	<b>03</b>	<b>22</b>	<b>240</b>	<b>90</b>	<b>105</b>	<b>435</b>	

#### h) Oitavo semestre

EIXO	DISCIPLINA	CRÉDITOS				CARGA HORÁRIA				PRÉ-REQUISITO
		T	P	ES	TOTAL	T	P	ES	TOTAL	
Biodinâmico	Teoria e Método do Treinamento Esportivo	3	0	0	3	45	0	0	45	-----
Biodinâmico	Nutrição e Educação Física	3	0	0	3	45	0	0	45	-----
Produção e Veiculação do Conhecimento	Pesquisa Orientada II (Monografia)	3	0	0	3	45	0	0	45	Pesquisa Orientada I (Projeto Monográfico)
Aprofundamento	Optativa III	3	0	0	3	45	0	0	45	-----
Aprofundamento	Optativa IV	3	0	0	3	45	0	0	45	-----
Pedagógico	Estágio Curricular Supervisionado em Educação Física Escolar IV	0	0	3	3	0	0	105	105	Fundamentos Didático-Pedagógicos da Educação Física II
Pedagógico	Oficina Pedagógica VIII	0	2	0	2	0	60	0	60	-----
<b>TOTAL</b>		<b>15</b>	<b>2</b>	<b>03</b>	<b>20</b>	<b>225</b>	<b>60</b>	<b>105</b>	<b>390</b>	

Art. 11 - Exigir-se-á o cumprimento de, no mínimo, 04 disciplinas optativas, escolhidas dentre as relacionadas abaixo:

DISCIPLINAS OPTATIVAS	C. HOR.		CRED.	
	T	P	T	P
Antropometria	45	0	3	0
Aprofundamento em Atletismo	45	0	3	0
Aprofundamento em Basquetebol	45	0	3	0
Aprofundamento em Capoeira	45	0	3	0
Aprofundamento em Dança	45	0	3	0
Aprofundamento em Futebol	45	0	3	0
Aprofundamento em Futsal	45	0	3	0
Aprofundamento em Handebol	45	0	3	0
Ginástica Competitiva	45	0	3	0
Aprofundamento em Natação	45	0	3	0
Aprofundamento em Voleibol	45	0	3	0
Corporeidade e Educação Física	45	0	3	0
Dinâmicas de grupo e Relacionamento Interpessoal	45	0	3	0
Exercícios Físicos para Escolares	45	0	3	0
Educação Física e Mídia	45	0	3	0
Estatística Aplicada a Educação Física	45	0	3	0
Hidroginástica	45	0	3	0
Pedagogia das lutas agarradas	45	0	3	0
Concepção Dialética de Educação e Educação Física	45	0	3	0
Marketing em Educação Física	45	0	3	0
Musculação	45	0	3	0



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

Esporte Adaptado	45	0	3	0
Produção e Veiculação do Conhecimento em Educação Física	45	0	3	0
Saúde Coletiva e Atividade Física	45	0	3	0
Fundamentos da Educação e Interpretação Ambiental	45	0	3	0
Esportes Complementares	45	0	3	0
Terapias Corporais, Movimento Humano e Educação Física	45	0	3	0
Yoga	45	0	3	0
Controle Motor	45	0	3	0
Descenso por Corda Básico (Rapel)	45	0	3	0
Treinamento Desportivo de Alto Nível	45	0	3	0
*Tópico Especial 1	45	0	3	0
*Tópico Especial 2	45	0	3	0

\* Estudo e aprofundamento de tópicos de interesse despertado por conhecimentos contemporâneos que ofereçam informações inovadoras não previstas no currículo, em área específica ou com afinidade à Educação Física.

Art. 12 - O Estágio Curricular Supervisionado será um componente obrigatório, que visa possibilitar atividades de *práxis* pedagógica nos diferentes níveis de ensino da Educação Básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio) e suas respectivas modalidades de ensino (educação profissional, educação do campo, educação indígena, educação especial, dentre outras), a fim de complementar, contextualizar e vivenciar a formação profissional do estudante do curso de Licenciatura em Educação Física da UESC. Tais atividades devem se constituir como experiências concretas de articulação entre teoria e prática e de aproximação dos estudantes com os campos de trabalho e intervenção em Educação Física, notadamente no sistema educacional. O estágio obrigatório será orientado através de Regulamento específico.

Art. 13 - As Práticas como Componente Curricular – PCC - serão ofertadas como Oficinas Pedagógicas, com carga horária de 480 horas, em cumprimento ao estabelecido pela *Resolução CNE CP nº 02 de 2015*. As PCC serão obrigatoriamente cumpridas semestralmente por meio de oito Oficinas Pedagógicas temáticas, como observado abaixo:



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

Semestre	Oficina Pedagógica	Carga Horária
1º	Oficinas Pedagógicas I - Produção e Veiculação do Conhecimento	60
2º	Oficinas Pedagógicas II – Saúde	30
3º	Oficinas Pedagógicas III - Educação Escolar	60
4º	Oficinas Pedagógicas IV - Esporte	60
5º	Oficinas Pedagógicas V – Lazer	30
6º	Oficinas Pedagógicas VI - Educação Inclusiva	60
7º	Oficinas Pedagógicas VII - Práticas Alternativas	60
8º	Oficinas Pedagógicas VIII - Treinamento	60

\* As PCC serão orientadas pelo Projeto Pedagógico Curricular.

Art. 14 - As Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento – ATPA - serão atividades obrigatórias que o estudante deverá realizar ao longo do curso, mínimo de 200 horas, com base nos seus interesses individuais, e, trata-se de um componente curricular obrigatório para a conclusão do curso. Em consonância com as diretrizes para os currículos de formação de professores, atendendo à legislação, as ATPA visam possibilitar o enriquecimento do processo formativo do licenciado, mediante o aproveitamento de conhecimentos e de experiências vivenciadas no decorrer do curso do acadêmico. As ATPAs serão orientadas por regulamento específico e substituem as Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC - dispostas pela Resolução 35/2009.

Art. 15 – O Plano de Adaptação/Migração Curricular estabelece que:

- a) os alunos(as) que tenham cursado 50% ou mais da carga horária do currículo em vigência, terão assegurado o direito à conclusão do curso por aquele currículo até o segundo período de 2019;
- b) os alunos que tenham cursado menos de 50% da carga horária do currículo em vigência, deverão, obrigatoriamente, migrar para o currículo aprovado por esta Resolução;
- c) os alunos (as) que tenham cursado 50% ou mais da carga horária do currículo em vigência e queiram migrar para o currículo aprovado por esta Resolução, deverão requerer ao Colegiado do curso.

Art. 16 - A migração referida no inciso “b” e “c” do artigo anterior far-se-á mediante aproveitamento das disciplinas cursadas, entre o currículo vigente e o currículo proposto, de acordo com os quadros de equivalência curricular a seguir:



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

Quadro de Equivalência Curricular entre o currículo vigente e o currículo proposto no PPC.

SEM	CÓDIGO	DISCIPLINAS CURRÍCULO VIGENTE	T.P.E	CH	CÓDIGO	SEM	DISCIPLINAS CURRÍCULO NOVO	T.P.E	CH
1	CIS 109	Anatomia Aplicada à Educação Física	3.1.0	75	CIS 109	1	Anatomia Aplicada à Educação Física	2.1.0	60
1	CIS 115	Crescimento e Desenvolvimento Humano	3.0.0	45	CIS 115	1	Crescimento e Desenvolvimento Humano	4.0.0	60
1	CIS 118	História da Educação e da Educação Física e Desporto	3.0.0	45	CIS 309	1	Fundamentos Históricos da Educação Física	4.0.0	60
1	CIS 206	Metodologia de Ensino de Capoeira	2.1.0	60	CIS 206	1	Metodologia de Ensino de Capoeira	1.1.0	45
2	CIS 209	Metodologia de Ensino de Jogos Pré-Desportivos	2.1.0	60	CIS 310	1	Pedagogia do Esporte	3.1.0	75
2	CIS 110	Fisiologia Humana	3.1.0	75	CIS 110	2	Fisiologia Humana	2.1.0	60
3	CIS 117	Educação Psicomotora	3.0.0	45	CIS 319	2	Fundamentos Psicomotores da Educação Física	4.0.0	60
2	CIS 119	Fundamentos Filosóficos e Socioantropológicos da Educação Física	3.0.0	45	CIS 322	4	Fundamentos Socioantropológicos da Educação Física	3.0.0	45
3	CIS 210	Metodologia de Ensino de Atividades Aquáticas	2.1.0	60	CIS 186	3	Metodologia de Ensino de Esportes Aquáticos	2.1.0	60
3	CIS 216	Didática em Educação Física	3.0.0	45	CIS 321	3	Fundamentos Didático-Pedagógicos da Educação Física I	4.0.0	60
3	CIS 213	Metodologia de Esportes Coletivos II (Handebol e Basquete)	2.1.0	60	CIS 326	4	Metodologia de Ensino de Esportes Coletivos II – Handebol e variantes	1.1.0	45
					CIS 332	5	Metodologia de Ensino de Esportes Coletivos III – Basquetebol e variantes	1.1.0	45
5	CIS 219	Teorias do Lazer	4.0.0	60	CIS 320	3	Fundamentos Teóricos do Lazer	4.0.0	60
6	CIS 226	Educação Física Especial	3.0.0	60	CIS 323	4	Metodologia de Ensino de Atividade Física Adaptada	3.0.0	45
4	CIS 212	Metodologia de Ensino de Esportes da Natureza	3.0.0	45	CIS 324	4	Metodologia de Ensino de Práticas Corporais de Aventura	1.1.0	45
4	CIS 214	Metodologia de Ensino de Dança	3.0.0	45	CIS 214	4	Metodologia de Ensino de Dança	2.1.0	60
4	CIS 212	Cinesiologia	4.0.0	60	CIS 329	5	Estudos do Movimento Humano	4.0.0	60
6	CIS 220	Jogos e Atividades Lúdicas	3.0.0	45	CIS 331	5	Metodologia de Ensino dos Jogos e Atividades Lúdicas	1.1.0	45
6	CIS 223	Administração e Organização Esportiva	3.0.0	45	CIS 333	5	Administração e Organização em Educação Física e Esporte	3.0.0	45
7	CIS 224	Atividade Física e Saúde	2.1.0	60	CIS 224	6	Atividade Física e Saúde	3.0.0	45



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

SEM	CÓDIGO	DISCIPLINAS CURRÍCULO VIGENTE	T.P.E	CH	CÓDIGO	SEM	DISCIPLINAS CURRÍCULO NOVO	T.P.E	CH
5	CIS 200	Ética e Legislação em Educação física	3.0.0	45	CIS 330	5	Ética, Legislação e Campo de Trabalho em Educação Física	3.0.0	45
5	CIS 221	Medidas e Avaliação	4.0.0	60	CIS 221	7	Medidas e Avaliação	3.0.0	45
5	CIS 222	Teoria e Método de Treinamento Desportivo	4.0.0	60	CIS 222	8	Teoria e Método do Treinamento Esportivo	3.0.0	45
5	CIS 215	Metodologia de Ensino de Esportes Coletivos III (Voleibol e variantes)	2.1.0	60	CIS 336	6	Metodologia de Ensino de Esportes Coletivos IV – Voleibol e Variantes	2.1.0	60
---	-----	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC	-----	200	-----	-----	Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento - ATPA	-----	200

Legenda: T.P.E = (T) Teórico, (P)Prático, (E) Estágio.

### Quadro de Equivalência para os Estágios Supervisionados

SEM	CÓDIGO	DISCIPLINAS CURRÍCULO VIGENTE	T.P.E	CH	CÓDIGO	SEM	DISCIPLINAS CURRÍCULO NOVO	T.P.E	CH
5	CIS 227	Estágio de Experiência Docente em Educação Física Escolar	0.2.0	60	CIS 335	5	Estágio Curricular Supervisionado em Educação Física I	0.0.2	90
6	CIS 218	Estágio Supervisionado em EDF Escolar I	0.0.1	45	CIS 338	6	Estágio Curricular Supervisionado em Educação Física II	0.0.3	135
6	CIS 228	Estágio de Experiência Docente em Esporte	0.2.0	60					
7	CIS 218	Estágio Supervisionado em EDF Escolar II	0.0.2	90	CIS 340	7	Estágio Curricular Supervisionado em Educação Física III	0.0.3	135
7	CIS 227	Estágio de Experiência Docente em Lazer	0.2.0	60					
8	CIS 218	Estágio Supervisionado em Educação Física Escolar III	0.0.1	45	CIS 342	8	Estágio Curricular Supervisionado em Educação Física IV	0.0.3	135
8	CIS 229	Estágio de Experiência Docente em AF e Saúde	0.2.0	60					

Legenda: T.P.E = (T) Teórico, (P)Prático, (E) Estágio.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

Art. 17 - O Projeto Pedagógico Curricular do curso de Licenciatura em Educação Física da UESC possui nele todo o mapa curricular, bem como os regulamentos do curso, que constituem anexo obrigatório desta Resolução, independentemente de transcrição, observadas as alterações aqui apresentadas.

Art. 18 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Republicada por ter saído com incorreção.**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 8 de novembro de 2017.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
PRESIDENTE**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)